
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E
DO PATRIMÔNIO**
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, sob os fundamentos do artigo 75, inciso I/II, da Lei Federal Nº 14.133/21, **AUTORIZO** a contratação da empresa: **PEIXOTO GONÇALVES CONSULTORIA LTDA (SEMENTE CONSULTORIA E CONHECIMENTO)**, inscrita no CNPJ Nº 15.647.476/0001-96, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 08, Edif. Emp. Centenario Office, Sala 406, Farol, Maceió-AL, no valor de R\$ **17.000,00 (dezesete mil reais)**, para a Contratação Direta visando a Prestação dos Serviços Técnicos para a Execução do Saldo Remanescente da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), de 8 de julho de 2022, e a Prestação de Contas na Plataforma Transferegov.br para o Município de Marechal Deodoro.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 11 de novembro de 2024

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:47228475

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 12/11/2024. Edição 2428
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>